

JT  
26/4/98 4-A  
258

## EDITORIAL

# A cegueira que leva à devastação

Vinte e quatro dias depois que, graças a São Pedro, cessou o incêndio que, durante dois meses a fio, devastou pelo menos 15% de todo o território do Estado, o governo anuncia a criação, na próxima quarta-feira, do Parque Nacional de Viruá, em Roraima, com área de 227 mil hectares numa região que abriga florestas altas, campos e cerrados no município de Caracaraí.

“A criação desses parques faz parte da campanha Florestas para a Vida lançada pelo WWF (Fundo Mundial para a Natureza), através da qual 22 países, inclusive o Brasil, assumiram o compromisso de conservar pelo menos 10% de cada sistema ambiental. O Brasil está fazendo a sua parte e esperamos que as instituições financeiras internacionais nos ajudem a implantar as unidades de conservação”, disse, ao anunciar o feito, o diretor de Ecossistemas do Ibama, Ricardo Soavimski.

Este comentário resume, indiretamente, o grande conjunto de equívocos que tem sido a política de meio ambiente no Brasil. Sem pôr em dúvida as boas intenções dos seus gestores, é lamentável constatar que este país ainda não tenha compreendido a função e a importância de um sistema de florestas públicas bem exploradas na luta para conservar a natureza e a vida selvagem em um mundo economicamente desenvolvido. A criação de parques e reservas naturais no Brasil ou é a resposta pontual de um governante a uma crise ambiental em especial, para aplacar consciências e dar uma resposta à indignação da opinião pública; ou é fruto do esforço pessoal de algum cidadão abnegado; ou é inspirada por campanhas sugeridas por organizações internacionais, com a agravante de que só avança se e quando essas campanhas são acompanhadas pela oferta de verbas a fundo perdido.

O resultado é nulo. Como pode ser consta-

tado com a visita a qualquer um dos já existentes, a criação desses parques e reservas não produz rigorosamente nenhum efeito prático além das festas de inauguração e da criação de uma nova pasta de documentos a ser esquecida nas empoeiradas prateleiras do Ibama. Eles continuam sendo invadidos, depredados e queimados sob o olhar complacente das autoridades que, quando cobradas, respondem invariavelmente com a desculpa da falta de verbas para fiscalização; o público, que pagou pela desapropriação da área, fica proibido de desfrutar dela; e os que vivem em suas fronteiras são levados a encará-las como um limite insensato às suas atividades, imposto por algum burocrata que não sabe qual é a realidade da vida próxima à natureza.

Mas há maneiras mais inteligentes de se lidar com o problema ambiental do que aquelas em que temos insistido. E a política de parques é o eixo em torno do qual giram as que tiveram maior eficiência em todo o planeta.

Nos primeiros anos deste século, quando os Estados Unidos completavam a ocupação de seu território, mais ou menos como está acontecendo neste fim de século no Brasil, o presidente Theodore Roosevelt, um experiente amante dos esportes ligados à natureza, preocupado com a devastação que essa ocupação provocava, percebeu que somente a criação acelerada de um interesse econômico dependente da conservação ambiental poderia se contrapor à força do impulso de ocupação das áreas até então selvagens por atividades econômicas que implicavam a destruição dos ambientes selvagens e das formas de vida deles dependentes, como é o caso da



agricultura e das atividades madeireira, de mineração ou industrial.

A tradução prática que deu a esta intuição foi o lançamento de uma política de criação acelerada de reservas florestais públicas destinadas às atividades de caça e pesca esportivas e outras formas de turismo ecológico, de forma a tornar esses esportes acessíveis a todas as camadas da população, multiplicar o número de seus praticantes, criar uma indústria poderosa de equipamentos e serviços voltados para atendê-los, por meio de um sistema de impostos e taxas cobrados sobre os equipamentos, as licenças e a exploração de serviços para a prática desses esportes, gerar o dinheiro necessário para manter o sistema em funcionamento e multiplicar indefinidamente o número de parques.

A indústria que prosperou em torno dessas atividades depende, essencialmente, para continuar existindo, crescendo e multiplicando o número de empregos que oferece, do bom estado de conservação do meio ambiente e da preservação dos habitats dos quais dependem a multiplicação dos peixes e animais que estão no início desta cadeia. Em função disso, o governo norte-americano não precisa pagar fiscais para evitar sua

depredação ou o abuso dos recursos renováveis que eles produzem. Os milhões de cidadãos empregados nessas atividades têm plena consciência de que disso depende a comida que põem na mesa de seus filhos e o estilo de vida que gostam de levar, e cuidam disso como quem cuida do que é seu. E a luta pela conservação da natureza, lá, não depende apenas da abnegação de idealistas nem da caridade de governos ou empresas nem, tampouco, do dinheiro estrangeiro. A indústria que gravita em torno desses esportes, nos EUA, movimentava US\$ 176 bilhões por ano, e continua crescendo todos os anos, desde que Roosevelt deu a base para a sua criação. Há lobbies poderosos, profissionalmente organizados, lutando permanentemente por isso junto aos legisladores, financiamentos abundantes de quem sabe que esta é a condição para que seus negócios prosperem financiando essas campanhas, e empresas multimilionárias disputando, com vantagens, a compra de terras que antes interessavam apenas a agricultores, madeireiros ou mineradores.

Não passa pela cabeça do governo norte-americano, nem, muito menos, dos titulares dos órgãos encarregados da gestão ambiental do país, licitar essas florestas públicas para empresas madeireiras nacionais ou estrangeiras, como se começa a fazer no Brasil. Não é só um péssimo negócio; é um crime permitir que se tirem pedaços da galinha dos ovos de ouro (a floresta), em vez de zelar pela sua boa saúde para que ela produza cada vez mais ovos (peixes e animais). Ao contrário, o que existe lá é uma feroz disputa, nos leilões abertos por licitações públicas, para a exploração dos serviços de facilitação da ca-

ça, da pesca e do turismo ecológico nas florestas públicas que, assim, se tornam propriedades realmente públicas, realmente úteis e realmente bem conservadas, dentro de regras muito claras. Qualquer entidade ou cidadão em particular pode indicar uma área para a criação de um novo parque ou reserva ambiental. Mas a condição para isso é enquadrá-la nas normas do *Money Generating Model*, conjunto de regras aprovado pelo governo e conhecido pela sigla MGM, ou seja, preparar um projeto de uso e exploração da área identificando as diversas atividades possíveis nela e a licitação dos serviços correspondentes a agentes da iniciativa privada, de forma a demonstrar conclusivamente que o parque pode ser não apenas auto-sustentável do ponto de vista financeiro, como gerar lucros.

O sistema funciona tão bem que, com variadas formas de adaptação, é hoje adotado por todos os países do mundo.

No Brasil, nos sucessivos governos – e também fora deles, em boa parte das organizações não-governamentais –, parece haver uma inexplicável resistência à avaliação de resultados que, desde sempre, foi o que norteou a humanidade na escolha dos expedientes para a solução de seus problemas. Apesar dos 498 anos de fracasso estrondoso dessa linha de atuação, a política ambiental brasileira continua centrada exclusivamente na multiplicação autoritária de leis restritivas ao uso do meio ambiente que nada têm a ver com os fatos e, quando muito, nos falam da renitência dos preconceitos de certos grupos, à revelia deles. Quanto mais esse tipo de lei mostra que não é capaz de mudar a realidade, mais os governos e certos ambientalistas se aferam a elas, como se não houvesse alternativa. E, enquanto multiplicam a papelada e o peso das penas de leis cuja isenção pode ser comprada barato, mais rapidamente nossas últimas florestas desaparecem para sempre.